

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Processo nº 00001-00043254/2023-99. Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação, sob demanda, de divisórias de painéis cegos e/ou vidro com todos os complementos necessários (portas, fechaduras, maçanetas, etc.) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Vencedor: ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS E MOVEIS LTDA, CNPJ:06.031.911/0001-62. Valor total da Ata de Registro de preços: R\$ 611.500,00. Vigência da ata: 12 meses, renovável por igual período. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.
DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021 - RA/BRAZ, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
Processo: 00133-00000568/2021-21. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – RA IV X CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA -EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93: Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0097- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BRAZLÂNDIA, ND 33.90.39, fonte 100. O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 09/04/2023. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024
Processo: 00133-00000202/2024-02; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - Neoenergia Distribuição Brasília S.A. CNPJ: nº 07.522.669/0001-92 ; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Implantação de 03 (três) pontos de energia elétrica trifásico de 100 Amperes de baixa tensão para a realização da 09ª Festa da Goiaba de Brazlândia, a ser realizado nos dias 05, 06, 07, 12, 13 e 14 de abril de 2024 na Sede da Associação Rural e Cultural Alexandre Gusmão - ARCAG Br 080 Km 13 Inkra 06, Picag gleba 02 núcleo 06 Brazlândia/DF; Fundamentação Legal: Lei nº 14.133 aos termos da Proposta da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante no Projeto Básico, baseada no inciso II, art. 74, da Lei nº 14.133, de 01/04/21. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 90.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.0164 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: nº 2024NE00069; data de emissão: 01/04/2024 ; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 090 (Noventa Dias), a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 1º de abril de 2024.; Signatários: Pelo Distrito Federal Luciana Lima Cardoso Ferreira, na qualidade de Administradora Regional de Brazlândia.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024
Processo: 00133-00002229/2023-41; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA -S4- PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: nº 08.047.906/0001-73; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística da dupla João Bosco & Vinicius, na realização da 09ª Festa da Goiaba de Brazlândia, a ser realizado nos dias 05, 06, 07, 12, 13 e 14 de abril de 2024 na Sede da Associação Rural e Cultural Alexandre Gusmão - ARCAG Br 080 Km 13 Inkra 06, Picag gleba 02 núcleo 06 Brazlândia/DF; Fundamentação Legal: Lei nº 14.133 aos termos da Proposta da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante no Projeto Básico, baseada no inciso II, art. 74, da Lei nº 14.133, de 01/04/21. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 90.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.0164 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: nº 2024NE00070; data de emissão: 02/04/2024 ; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091;

Vigência: 090 (Noventa Dias), a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 05 de Abril de 2024.; Signatários: Pelo Distrito Federal Luciana Lima Cardoso Ferreira, na qualidade de Administradora Regional de Brazlândia, e pela Contratada, Sr(a) Luiz Montoya Samperi, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024
Processo: 00133-00002229/2023-41; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI CNPJ: nº 25.376.809/0001-43; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística do cantor LEO MAGALHÃES, na realização da 09ª Festa da Goiaba de Brazlândia, a ser realizado nos dias 05, 06, 07, 12, 13 e 14 de abril de 2024 na Sede da Associação Rural e Cultural Alexandre Gusmão - ARCAG Br 080 Km 13 Inkra 06, Picag gleba 02 núcleo 06 Brazlândia/DF; Fundamentação Legal: Lei nº 14.133 aos termos da Proposta da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante no Projeto Básico, baseada no inciso II, art. 74, da Lei nº 14.133, de 01/04/21. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 90.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.0164 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: nº 2024NE00071; data de emissão: 02/04/2024; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 090 (Noventa Dias), a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 05 de Abril de 2024.; Signatários: Pelo Distrito Federal Luciana Lima Cardoso Ferreira, na qualidade de Administradora Regional de Brazlândia, e pela Contratada, Sr(a) Emanuel Evandro Almeida Lopes, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL - CREDENCIAMENTO AMBULANTES PARA FESTA DO DIVINO 2024
1. PRÊAMBULO
O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina – RA/VI , com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes, para o exercício do comércio ou prestação de serviços para a festa do Divino, nos dias 17, 18, e 19 de maio de 2024, na Avenida Goiás, Setor Tradicional, Planaltina-DF, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.
2. DO OBJETO
2.1. O presente Edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade: carrocinha; caixa a tira colo; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado ou outro meio nos dias 17, 18, e 19 de maio de 2024, na Avenida Goiás, Setor Tradicional, Planaltina-DF.
2.2. Os interessados devem comparecer ao atendimento da Administração Regional de Planaltina – RA/VI – GETEDE na sala nº 22, localizado na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº - Setor Administrativo - Planaltina, DF, para preenchimento do requerimento objetivando exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes e receber o seu número de inscrição e obter Termo de Autorização de Uso, o qual se dará por meio de ordem de chegada.
2.3. Serão disponibilizados o total de 55 (cinquenta e cinco) Termos de Autorização de Uso para exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade de: carrocinha; caixa a tira colo; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado, os quais ficarão ao longo da Avenida Goiás, Setor Tradicional, Planaltina-DF, mediante croqui elaborado pela Administração, indicando a área autorizada. Será disponibilizados 55 (cinquenta e cinco) termos para instalação de tendas 3x3.
2.4. Caso o credenciamento ultrapasse o número ambulantes por dia, dispostos no subitem 2.3, não será realizado sorteio, pois as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada e cadastramento.
2.5. Os ambulantes só podem trabalhar no evento, que preencherem o Requerimento e assinarem o Termo de Autorização de Uso, a ordem de ocupação do box será conforme cadastramento na Administração Regional de Planaltina.
2.6. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.
3. DOS PREÇOS E PRAZOS
3.1. Preço Público- Onze reais e oitenta e oito centavos (R\$ 11,88), pelo espaço de 3m x 3m, pelos 3 dias.
3.2. Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados, conforme cronograma abaixo:
3.3. CRONOGRAMA
Início do recebimento do requerimento para cadastramento e emissão do Termo de Autorização: 29/04/2024– 08h. às 18h – (segunda-feira) na gerência de Território-GETEDE, sala nº 22.
Prazo final para recebimento do requerimento e emissão do Termo de Autorização: até às 17h. do dia 15/05/2024 (quarta-feira).
O horário para acesso ao local e instalação, será a partir das 12h do dia 17/05/2023 (sexta-feira) e se encerra às 02h do dia 20/05/2023 (segunda-feira).
É indispensável a apresentação do Termo de autorização emitida pela Administração Regional de Planaltina para acesso ao local de instalação.
4. DA DOCUMENTAÇÃO
4.1. Os interessados devem preencher o Requerimento e apresentarem os seguintes documentos para recebimento do Termo de Autorização de Uso: